

I – Apresente a necessidade a ser atendida:					
Prover o TSE de materiais odontológicos.					
II – Indique o público-alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:					
Servidores, magistrados, dependentes e qualquer pessoa que, nas dependências do Tribunal, necessite de atendimento odontológico.					
III – Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:					
Inatividade da unidade da SEATO impossibilitando o atendimento de rotina e emergências.					
IV – Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do TSE:					
OE9 - Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico dos servidores e colaboradores					
9.3 Iniciativa estratégica : fomentar ações de qualidade de vida e de valorização das pessoas.					
V – Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das diferentes soluções que possam atender às necessidades explicitadas:					
	Detalhamento das Soluções				
	<table border="1"><thead><tr><th>Solução identificada</th><th>Detalhamento das Soluções</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Solução identificada	Detalhamento das Soluções		
Solução identificada	Detalhamento das Soluções				

	1ª	Compra	Por se tratar de materiais de consumo, não se vislumbra solução diversa da compra, que será para entrega imediata e integral, não existindo solução diversa pela características do material. Vantagem: Aquisição dos itens por meio de pregão ou dispensa, a depender do valor na cotação, de acordo com as especificações e quantitativos determinada pela seção competente. Desvantagem: Por ser uma contratação de pequeno vulto, de baixo valor e devido as solicitações de amostras para as empresas, caso não ofertem a marca de referência, a licitação não atrai empresas/fornecedores, o que ocasiona um grande número de licitações fracassadas. Adoção da solução por outros órgãos públicos: MPF Aquisição por Registro de Preços (1063734). TCU Aquisição por Cotação Eletrônica (1063745). Valor: R\$12.746,66. Compra com aplicação de desconto: não é possível a aquisição por essa forma uma vez que não existe para materiais odontológicos um periódico que contenha todos os itens, devido a uma enorme variedade de composição, muitos itens produzidos no exterior e muitos produtos saem de circulação.
VI – Indique a descrição completa da solução que, por entendimento do(s) signatário(s) deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:			
Aquisição dos materiais por compra, que deverá ocorrer por meio de licitação ou dispensa.			
Após a emissão da nota de empenho, a empresa terá prazo definido para entrega dos materiais, atendendo a necessidade.			
VII – Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:			

Conforme planilha (1596405) constam o histórico de consumo dos materiais odontológicos que foram solicitados/ utilizados pela SEATO nos anos anteriores, com as respectivas quantidades.

Os itens que serão adquiridos constam na Planilha de consumo (1596405).

Pacientes Atendidos- SEATO 2019 : 3417

Pacientes Atendidos- SEATO 2020: 1316

Nossos estoque estão zerados ou no mínimo aceitável para os 3 consultórios.

Houve certa economia dos produtos que tem uma validade maior, mas os que já estão abertos ou manuseados nos consultórios, esses terão que ser substituídos.

Muitos tiveram a validade expirada e alguns estão com a validade bem próxima

- Temos três consultórios para abastecer, por isso alguns itens tem o número mínimo de 3 (três).

- Como não temos certeza do quantitativo potencial dos atendimentos para 2021 e 2022, diminuimos algumas quantidades.

- Materiais/ produtos já abertos para uso se deterioram mais rapidamente.

- Produtos que se mostraram mais eficientes e com o prazo de validade maior, estamos solicitando maior quantidade.

VIII – Indique se a solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:

Sugere-se a licitação por item para trazer maior competitividade ao certame, uma vez que dentre os materiais solicitados no Projeto Básico estão objetos remanescentes de licitação anterior e que restaram desertos ou cancelados, embora sejam todos materiais que, conforme descrito acima, possuam especificações usuais de mercado.

IX – Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita:

1) Em caso de descumprimento das obrigações pela empresa contratada, sugere-se a abordagem padrão do TSE, sendo definidas infrações e atribuídas penalidades (advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar por até 2 anos) em graus de aplicação que deverão observar a proporcionalidade e razoabilidade, limitando-se a incidência em número de dias e ocorrências.

2) Considerando que a compra deverá ser realizada para entrega imediata e integral, a nota de empenho poderá substituir o termo de contrato;

3) Critérios de sustentabilidade, conforme estipulado pela SEGESA, informação 22 (1598275)

- Utilização de embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem conforme art. 32 da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- A contratada não deve possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo;
- A contratada, ou seus dirigentes, não deve ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

X – Indique o valor estimado para a contratação :

Material Odontológico - 11.170,86 (Doc. SEI nº 1660912) valor estimado após pesquisa na internet entre os principais sites odontológicos.

XI – Aquisição anterior no TSE :

Processo nº: 2019.00.000004958-0 (materiais)

Fornecedor: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS

Resultado da análise:

P r o c e s s o 2019.00.000004958-0 (materiais hospitalares e odontológicos): nota de empenho 2020NE001019

a. Houve algum problema durante a fase de licitação? Licitação **fracassada TSE Pregão eletrônico 61/2019 - TSE Pregão eletrônico 61/2019** conforme relatório CPL

(1227192)de 62 itens constantes no TR, apenas 5 itens foram adjudicados. A licitação foi fracassada pois a maioria dos itens não teve nenhuma proposta. Os itens que não foram adjudicados ainda não foram objeto de nova aquisição pela SEATO o que ocorrerá nesse novo projeto básico. Para o novo PB aumentamos o número de marcas de referência, alteramos o prazo de entrega e apresentação das amostras o que deve fomentar a participação de empresas no processo licitatório.

b. Foi necessária a alteração do TR para prosseguimento da licitação? A CPL repetiu o pregão , novo pregão **TSE Pregão eletrônico 031/2020**,

c. A execução do contrato ocorreu de forma satisfatória? A empresa contratada encaminhou os itens conforme estipulado no TR

d. Incidiram penalidades? não ocorreu nenhuma penalidade

e. Houve alteração da contratação anterior para a contratação atual? alteração no quantitativo devido há uma diminuição dos atendimentos realizadas na SEATO. não há como garantir que terá uma diminuição no valor da licitação uma vez que houve aumento no preço dos materiais em questão.

Os itens 25,8,9,4,30,20,43,10,19,33,27 e 51 da planilha 1596405 são itens remanescente da última licitação.

XII – Apresente os indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade :				
Serão utilizados os seguintes parâmetros quantitativos e qualitativos para verificação do atendimento das necessidades da Administração quando do recebimento do item:				
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUANTITATIVOS				
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO	N/A
1	Os quantitativos entregues correspondem ao solicitado e previsto no Projeto Básico ?			
PARECER DA FISCALIZAÇÃO				
	A CONTRATADA ATENDEU AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO			
	A CONTRATADA NÃO ATENDEU AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)			
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS				
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO	N/A
1	O material entregue corresponde ao item "Descrição" do Projeto Básico ?			
2	A contratada entregou o material dentro dos prazos estipulados no Projeto Básico ?			
3	O prazo de substituição do material foi cumprido?			
4	A contratada cumpriu todas as demais obrigações impostas pelo Projeto Básico?			
XIII – Indicação orçamentária:				
A despesa correrá por conta do Programa 20GP - <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i> , cuja disponibilidade será informada posteriormente pela <i>Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)</i> .				
XIV – Observações:				
XV – Assinatura do servidor ou da equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração deste documento:				
Jessyca Maia Lamounier				

JÉSSYCA MAIA LAMOUNIER
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

 Documento assinado eletronicamente em **26/05/2021, às 14:24**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

DENISE POUBEL VILAR
CHEFE DE SEÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em **27/05/2021, às 12:05**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

 Documento assinado eletronicamente em **07/06/2021, às 23:15**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1593700&crc=FB266830)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1593700&crc=FB266830](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1593700&crc=FB266830),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1593700** e o código CRC

FB266830.